



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 402/2021-GP

“Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) EDILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 11598, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascensão da Classe GMI-02A, para a GMI-02C, conforme determina o Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33 com Parágrafo Único da Lei Municipal Nº. 3.758/2010 (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de 15.12.2010, com vigência retroativa a 08 de março de 2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2021.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito